

RESOLUÇÃO N.º 064/2020-CAD**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 5/8/2020.

Provê recurso interposto pela candidata Cláudia Regina Pinheiro Lopes, contra resultado final de teste seletivo para contratação de professor temporário aberto pelo Edital n.º 135/2019-PRH.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Considerando o conteúdo no **Requerimento para Recurso n.º 900230017** efetuado por meio do Sistema de Concurso Público/Teste Seletivo para docente;
considerando o disposto na Resolução n.º 264/2017-CAD, que regulamenta a seleção, contratação e remuneração de professor temporário;
considerando o disposto no Edital n.º 135/2019-PRH, que abriu o teste seletivo;
considerando o disposto no Edital n.º 167/2019-PRH, que homologou as inscrições dos candidatos;
considerando a análise da Procuradoria Jurídica datado em 18/3/2020;
considerando os fundamentos apresentados no Relato de fls. 16 a 17, os quais foram adotados como motivação para decidir,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Prover o recurso interposto pela candidata **Cláudia Regina Pinheiro Lopes**, contra o resultado final de teste seletivo para contratação de professor temporário, aberto pelo Edital n.º 135/2019-PRH, referente a área (27) Anatomia Humana, e determinar que a banca de seleção faça a contagem de pontuação dos títulos acadêmicos apresentados, bem como da pontuação dos itens do currículo que foi documentado pela recorrente, até a data de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de julho de 2020.

Julio César Damasceno,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/8/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)